República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 09 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 148/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de construir dois pontos de ônibus na Rua Nova Trento no Bairro da Joaia, sendo um próximo ao Residencial Real Ville e o outro nas proximidades do Ferro Velho do César.

Justificativa: A necessidade de construção dos pontos de ônibus justifica-se pela distância em que os moradores tem que percorrer para pegar o transporte, principalmente as crianças durante o período letivo, que enfrentam chuva, calor e frio, enquanto aguardam a chegada do transporte.

Cordialmente,

Maria Edésia da Silva Vargas
VEREADORA

APROVADO
Em único Votação
09 / 02 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 09 02 2017
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br